



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 27, de 22 de junho de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (Ciscopar), visando à cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (Ciscopar).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (Ciscopar), visando à cedência de servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário